



## Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

### DELIBERAÇÃO nº 569

Que, dá denominação a logradouros públicos.

Art. 1º - Os logradouros públicos abaixo mencionados e constantes de planta aprovada pela Municipalidade, localizados no bairro Parque Paraíso no 1º distrito deste Município, passam ter as seguintes denominações:

- a - A Rua "14" que inicia na Rua Raul Rangel retornando, - passa chamar-se RUA IVAN SALVADOR CIUFFO CICARINO;
- b - A Rua "16" que inicia na Praça projetada, passa chamar-se RUA JONAS DA COSTA PEREIRA;
- c - A Rua "17" que inicia na Rua "16" passa chamar-se RUA ESTUDANTE JEFFERSON KATTENHACH DE AZEVEDO;
- d - A Rua "18" que inicia na Rua "16" e termina na Rua "17", passa chamar-se RUA BEATRIZ BRANDÃO KATTENHACH.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura tomará as providências cabíveis, para aquisição das placas indicativas e sua colocação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 9 de agosto de 1973.

*Wilson Pedro Francisco*



WILSON PEDRO FRANCISCO  
Prefeito